



Prefeitura  
Municipal

# Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

## SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.  
CONTRATADO: contrato nº 151/2024: OSC – LAR DA MENINA, sob CNPJ nº 04.432.596/0001-50,  
localizado na Rua José Ferreira Bueno, nº 476, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Vermelha/RS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes (meninas e meninos) entre a faixa de idades de 0 a 17 anos e 11 meses de modalidade de Abrigo/Casa lar Institucional, à qual que esteja apta em receber, proteger e acolher os menores.

Valor mensal por criança/adolescente acolhida: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor mensal por criança/adolescente, reserva de vaga: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

**Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2024.**

**Fundamento legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 26 de setembro de 2024.

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em: 26/09/24



**Jonas Schubert Bueno**

Secretário Municipal da  
Administração Designado  
Portaria 143/2024

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 26/09/24



**Monia Elidia H. Dapper**  
Diretora Geral